



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 104035/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para redutor de velocidades / quebra-molas, na rua Juscelino Kustchek, n.º 532, bairro Dona Zulmira.

JUSTIFICATIVA

A via paralela à BR-365, supracitada no presente requerimento, apresenta um fluxo significativo de veículos, especialmente em situações de congestionamento na rodovia BR-365, o que redireciona o trânsito para esta via. Além disso, há um número considerável de animais, especialmente cachorros, circulando pelo local, o que aumenta o risco de atropelamentos.

A instalação de um quebra-molas visa garantir maior segurança, tanto para os animais quanto para os pedestres e motoristas que utilizam essa via, contribuindo para a redução de acidentes e promovendo o bem-estar da comunidade local.

Diante do exposto, solicito providências para a substituição das placas de logradouro mencionadas, a fim de garantir uma sinalização adequada e melhorar a identificação das vias para todos os usuários.

Solicitante Sandra Aparecida

Desde já, grato!

Câmara Municipal de Uberlândia, 27 de setembro de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

DUDU LUIZ EDUARDO
Vereador - Solidariedade



Para verificar a autenticidade do documento leia o qr code.